

Resolução 031/96 - CONSEPE

Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em "Prevenção e Reabilitação Física" (3ª edição), a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID.

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1419/960 tomada em sessão de 30 de outubro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em "Prevenção e Reabilitação Física" (3ª edição), a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Ficam credenciados os Professores Tales de Carvalho e Sérgio Eduardo Parucker para ministrarem, respectivamente, as disciplinas "Prevenção e Reabilitação Cardiovascular" e "Geriatrics", no Curso de Pós-Graduação a que se refere o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente